

Substituído: Guthierry Alencar de Santana - xxxx9633xxxx

Substituto: Pedro Aparecido Siqueira - xxxx5973xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Antônio Soares Neto

Chefe de Cartório - 39ªZE

Assina por determinação legal - Portaria nº 05/2024

EDITAL SEI 200/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - DEODÁPOLIS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno - Deodápolis.

Município: 91758 - DEODÁPOLIS

Local de Votação: 1090 - EEPG PRINCESA ISABEL

Seção: 29

Substituído: 2º Mesário - Kayo Henrik Tertuliano Santana Pereira - xxxx3737xxxx

Substituto: 2ª Mesária - Adriana Aparecida da Silva- xxxx9002xxxx

Local de Votação: 1015 - EEPG SCILA MÉDICI

Seção: 76

Substituído: Presidente de Mesa - Keila Rabelo Bezerra - xxxx9111xxxx

Substituto: Presidente de Mesa - Lorena Braz do Amaral Calado - xxxx7142xxxx

Substituído: 1ª Mesária - Lorena Braz do Amaral Calado - xxxx7142xxxx

Substituto: 1ª Mesária - Adriele Cristina Cardoso da Silva - xxxx1150xxxx

Substituído: 2ª Mesária - Adriele Cristina Cardoso da Silva - xxxx1150xxxx

Substituto: 2ª Mesária - Thaynara de Melo Freitas - xxxx6910xxxx

Substituído: 2ª Mesária - Adriele Cristina Cardoso da Silva - xxxx1150xxxx

Substituto: 2ª Mesária - Thaynara de Melo Freitas - xxxx6910xxxx

Substituído: 1ª Secretária - Thaynara de Melo Freitas - xxxx6910xxxx

Substituto: 1ª Secretária - Meirielly dos Santos Silva - xxxx6840xxxx

Município: 91758 - DEODÁPOLIS

Auxiliar de Serviços Eleitorais

Local de Trabalho: EEPG 13 DE MAIO, situado à Avenida Osmir de Andrade, 91.

Substituído: Porteiro - Josafa Rodrigues da Silva - xxxx3646xxxx

Substituto: Porteiro - Ailton Pereira de Arruda - xxxx3552xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Antônio Soares Neto

Chefe de Cartório - 39ªZE

Assina por determinação legal - Portaria nº 05/2024

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 74 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737 /65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98094 - SÃO GABRIEL DO OESTE

LOCAL 1023 - EE SÃO GABRIEL

SEÇÃO: 6

FUNÇÃO ELEITORAL: 1º mesário

SUBSTITUÍDO:

INSCRIÇÃO: XXXX0337

NOME: BEATRIZ DA SILVA RAMOS

SUBSTITUTO:

INSCRIÇÃO: XXXX0183

NOME: VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos quatro dia(s) do mês de outubro do ano 2024. Eu Marla Fischer de Oliveira Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 40ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 14/2024 TRE/ZE040

A Excelentíssima Senhora Doutora Samantha Ferreira Barione, MMª. Juíza Eleitoral desta 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento de dedetização e de desratização na sede do Cartório Eleitoral;
CONSIDERANDO que o referido procedimento é tóxico, razão pela qual o cartório deve permanecer desocupado no dia da realização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que no dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, não haverá expediente nesta 40ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 27 de setembro de 2024.

Samantha Ferreira Barione

Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 73 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Excelentíssima Sra. Dra. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições FAZ SABER a todos que virem o